
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA Nº126/DA/SEMA

Porto Velho, 12 de agosto de 2026.

DESIGNAR servidores para a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, PLOTADA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL E LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO LEVE DE CARROCERIA TIPO UTILITARIO (PICK- UP), Processo nº022.000233/2025-11da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº. 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2.414, de 12 de março de 2019, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

Art. 1º DESIGNAR, os servidores, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, PLOTADA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL E LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO LEVE DE CARROCERIA TIPO UTILITARIO (PICK- UP), ao Processo nº022.000233/2025-11da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO	10078902	Presidente
PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	10079645	Membro
THAIS MACÁRIO DE CARVALHO	10080858	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO

Diretor do Departamento Administrativo – SEMA

ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Decreto nº 11, de 06 de Abril de 2026

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3774B080

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/08/2026. Edição 4297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>